

forem danificados durante a execução da obra (pavimentações, forros, instalações, etc.), usando materiais e acabamentos idênticos aos existentes no local.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela e se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização.

Deverão ser usados somente materiais novos de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Deverão ser apresentados, às suas expensas amostras de produtos para aprovação. As amostras de materiais aprovados deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência de desempenho e idêntica função construtiva e apresentem as características exigidas pelas especificações.

Todas as taxas, despesas, impostos, demais obrigações fiscais e providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários aos serviços, inclusive o pagamento de emolumentos referentes à obra e à segurança pública, as, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam respeito às obras e serviços contratados.

A CONTRATADA deverá providenciar:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, nos termos da Lei 6496/77;
- O Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto aos órgãos públicos e concessionários.



Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações locais e as constantes deste caderno de documentação técnica;
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às condições usuais de execução sem detimento das normas técnicas.
- Às normas publicadas e denominadas Práticas de Projeto, construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais.

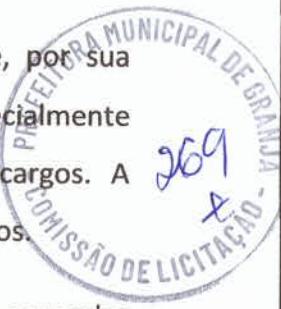
A CONTRATADA deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Deverá ser mantidas no escritório da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente Caderno de Especificações. Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.



Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.



Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para devida execução e relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações e drenagem e demais instalações deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços e conservadas até a entrega final.

Até que seja emitido o certificado de conclusão das obras e serviços pela PREFEITURA, obra deverá estar conservada e funcionando e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra serviços e após vistoria, a PREFEITURA emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

Será de responsabilidade da Contratada durante a fase de licitação conferir todas as quantidades indicadas na planilha e caso constate qualquer diferença informar a comissão de licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado o seu valor caso procedente.

GRANJA/CE, OUTUBRO DE 2023.

*Julio Cesar Silveira Pinheiro*  
Julio Cesar Silveira Pinheiro  
Engenheiro Civil  
RNP - 060742573-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA



## Especificações Técnicas

### Memorial Descritivo

---

Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com  
rejuntamento no Distrito de Timonha, no município de  
Granja/CE.

– Volume ÚNICO –

OUTUBRO/2023



Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente



## **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO DISTRITO DE TIMONHA, NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

#### **1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1 PLACA DA OBRA**

As placas da obra deverão ser confeccionadas tipo banner sobre armação de madeira de lei, nas dimensões de 3,00 m de largura x 1,50 m de altura.

O modelo da placa será o Modelo Padrão do ministério das Cidades do Governo Federal. A placa passará a conter informações com utilização de QR Code.

A armação em madeira de lei receberá uma demão de tinta a óleo na cor branca.

##### **1.2 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

A Locação da Obra será efetuada com a utilização de Instrumentos topográficos de precisão, empregando-se Teodolitos e Níveis e materializando os pontos de alinhamento e nivelamento com piquetes de madeira. Deverão ser materializadas de forma definitiva as Referências de Níveis que serão utilizadas durante todo o tempo de

execução da OBRA. Consiste na locação da obra com o emprego do teodolito e as medidas lineares serão feitas com utilização de trenas de aço ou fibra de vidro.

Todo o perímetro, como também canteiros, passeios, pátio de estacionamento será piquetado normalmente bem como em todos os pontos notáveis.

As medidas de distância serão feitas à trena, segundo a horizontal, para efeito de localização dos piquetes da linha de locação.

Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Memorial Descritivo.

### **1.3 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO**

Será realizado a mobilização de 2 equipamentos à uma distância de 49km, compreendendo o trajeto entre Granja e Timonha, para realização dos serviços de regularização e compactação do sub-leito (Patrol e rolo).

### **1.4 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO**

Será realizado a desmobilização de 2 equipamentos à uma distância de 49km, compreendendo o trajeto entre Granja e Timonha, para realização dos serviços de regularização e compactação do sub-leito (Patrol e rolo).

### **1.5 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO**

"Documento que define a sistemática a ser empregada na realização da regularização do subleito. Neste documento encontram-se os requisitos concernentes a material, equipamento, execução e controle de qualidade dos materiais empregados, além dos criterios para aceitação, rejeição e medição dos serviços."

A reconformação da plataforma consiste em conformar superfícies não pavimentadas, com emprego de motoniveladora, sem adição de material, mantendo-as em boas condições de tráfego e drenagem. Esta operação deverá ser executada, de preferência, com a superfície umedecida, não se permitindo o acúmulo de material ao longo das bordas da plataforma, para que haja liberdade de escoamento das águas.

Serviços de Regulagem compreendem a patrolamento das ruas e travessas para nivela-las desde a cota natural do terreno até a cota de projeto. Após a devida regularização deve ser executado o serviço de compactação do subleito em camadas de até 20 cm de espessura. Na compactação devem ser usados equipamentos mecânicos tais como rolo compactador pé de carneiro (em solos arenosos) e rolo liso (em solos argilosos), assim como trator de esteiras.

Serão obedecidas, ainda, as especificações complementares a seguir, que prevalecerão quando em discordância com as normas do DNER.

## **2 PAVIMENTAÇÃO**

### **2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Antes de ser iniciado o assentamento, deve-se estabelecer linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas dos dois trechos a serem pavimentados das ruas de projetos, para melhor controle da declividade transversal estabelecido no projeto.

A pedra tosca deverá ser assentada atentando-se em especial para os caiimentos e nivelamentos que compõem a drenagem superficial.

Deverão ser quebradas ("marruadas") em tamanhos uniformes, não se admitindo dimensões superiores a 20 cm; será terminantemente vedado o

assentamento de forma popularmente conhecida como, "de chapa", ou seja, com sua dimensão maior correspondendo a sua face superior.

As pedras que deverão ter origem essencialmente granítica, após assentadas deverão receber compactação exclusivamente mecânica com equipamento constituído de rolo liso.

O rejunte deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, de forma a preencher os espaços vazios de forma adequada, unindo corretamente as pedras e posterior compactação.

## **2.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.**

Sobre o terreno preparado, será executado o passeio em concreto simples com traço 1:3:5 e espessura de 6cm. As juntas de dilatação serão executadas em madeira. As calçadas deverão ter declividade de 2% no sentido perpendicular à via voltado para a sarjeta.

De acordo com o projeto, nos locais especificados deverão ser executados os rebaixamentos da calçada para acesso de cadeirantes.

### **1 - Materiais**

Os materiais a serem utilizados nos serviços consistem em:

- cimento;
- areia;
- brita;
- madeira para forma;

### **2 - Equipamentos**

São usualmente utilizados para a execução dos serviços, os seguintes equipamentos:

- betoneira;

- vibradores;
- compactador mecânico;
- soquete manual.

### 3 - Execução

Os serviços consistem na execução de passeio em concreto simples, com  $f_{ck}=15\text{ MPa}$ , com espessura de 6cm, sobre base compactada de areia de jazida.

A área do passeio será demarcada e isolada para evitar danos aos pedestres e operários. O material da base será transportado, espalhado e compactado.

O acabamento da superfície será feito diretamente sobre o concreto fresco, com juntas de dilatação natural. A pavimentação pronta deve ter uma superfície regular, uniforme, sem saliências, e com o cimento adequado.

## 3 DRENAGEM SUPERFICIAL

### 3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF\_06/2016

As guias ou banquetas que compõem os meio-fios, deverão possuir dimensões uniformes não inferiores a 8 cm de espessura com 25 cm de altura e comprimento de 0,8m. Deverão ser constituídas de elemento pré-fabricado de concreto nas dimensões 80x8x8x25.

Os meios-fios deverão ser assentados sobre as valetas longitudinais obedecendo o alinhamento e nivelamento dos perfis estipulados no projeto, e rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

### 3.2 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_06/2016



Escavação manual na largura de 30 cm e espessura de 10cm, para execução de sarjetas.

Execução de sarjeta em concreto não estrutural, virado em betoneira e lançado manualmente com traço de 1:2:3. Executado nas dimensões de 30 cm de largura por 10 cm de espessura.



### **3.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).**

**AF\_05/2021**

Concluídos os serviços acima descritos deverá ser executada a pintura de meio fio em cor branca, com tinta em pó industrializada a base de cal com adição de óleo de linhaça.

A face lateral e a face superior constituem as superfícies a serem pintadas.

## **4 ASSESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO**

### **4.1 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF\_05/2023**

O piso podo tátil deverá ser assentado com argamassa traço 1:4 (cimento/areia) com uma desempenadeira dentada. Passar argamassa no contra piso e no fundo da peça para compensar a diferença das peças. Serão assentadas com “junta seca” (sem espaçamento) ou em algumas condições 1 a 2mm.

Os pisos devem ter superfícies regulares, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeira de rodas ou carrinhos de bebê), conforme NBR 9.050 – 2004. A composição de sinalização tátil de alerta e direcional deverá seguir rigorosamente o detalhamento do projeto de acessibilidade.

### **4.2 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO**

Os suportes e travessas serão confeccionados em madeira de lei, com as dimensões indicadas no projeto.

As placas deverão ser fornecidas nas cores e dimensão detalhadas em projeto.

Para fins de fixação da placa aos suportes, devem ser utilizados parafusos zincados presos pôr arruelas e porcas, com dimensão e locais de aplicação indicados pelo projeto.

#### **4.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO**

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os motoristas e demais usuários da via.

Os sinais serão colocados à margem da rua a uma distância mínima de 1,20m do bordo e fixadas a uma altura de 2,10m em relação a ele, deixando livre a passagem em total acordo com a norma vigente, tendo em vista que a altura da placa instalada não intervenha na trafegabilidade dos transeuntes.

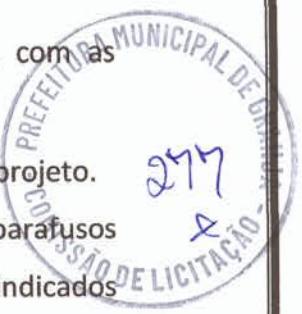
##### **4.3.1 - Materiais**

O material a ser utilizado na confecção das placas será a chapa de aço zinkado com espessura de 1,25 mm, conforme especificações da NBR 11904 - Placas de aço para sinalização viária.

As placas serão pintadas com tintas refletivas, de modo que permita a visibilidade noturna. Para a refletorização, são utilizados:

- Símbolo em material refletivo sobre fundo fosco;
- Símbolo fosco sobre fundo em material refletivo;
- Símbolo e fundo em material refletivo.

Os postes de sustentação dos sinais devem ser de madeira de lei de primeira qualidade, tratada com preservativos hidrossolúvel em autoclave sob vácuo e alta pressão, devendo ter seção quadrada com 0,075m x 0,075m de lados e 2,60m de comprimento, com cantos chanfrados e pintados com 2 demãos de tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético na cor branca. A parte inferior do poste, fixada no terreno, deve ser impermeabilizada com uma solução de MC.O.



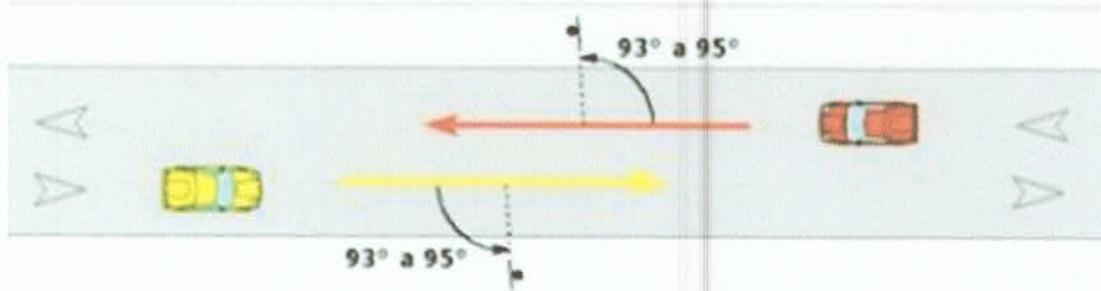
O sistema de fixação na estrutura de madeira é constituído por parafusos zincados de cabeça boleada com fenda de  $1 \frac{1}{2}'' \times 3/16''$ , com porca e arruela de aço carbono SAE 1008/1020, limpas, isentas de óleo, graxa sais ou ferrugem.



#### 4.3.2 - Posicionamento na via

O posicionamento das placas de sinalização, consiste em fixação ao lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar.

As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de  $93^\circ$  a  $95^\circ$  em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo espelhado que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa. Exemplo de posicionamento:



## 5 LIMPEZA FINAL

Concluídos, em determinado trecho, todos os serviços acima descritos, deverá ser procedida limpeza de toda a área que sofrera interferência quando da sua execução.

## 6 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Serão exigidos profissionais, para acompanhamento da execução da referida obra, de forma a prestar bom andamento e técnica dos serviços, além da organização dos trechos em execução.

**NOTA:**

A Obra será recebida pela fiscalização e dada por concluída após a completa e perfeita execução dos serviços aqui descritos, podendo esse recebimento se dar de forma parcial de acordo com os trechos que estiverem totalmente concluídos, mas nunca um determinado trecho deverá ser recebido parcialmente.



Granja/CE, OUTUBRO de 2023.

*Julio Cesar Silveira Pinheiro*  
Julio Cesar Silveira Pinheiro  
Engenheiro Civil  
RNP - 060742573-3



Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA



## Memoria de Cálculo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, BDI.

---

Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento no Distrito de Timonha, no município de Granja/CE.

– Volume ÚNICO –

OUTUBRO/2023

OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

BAIRRO: TIMONHA

MUNICÍPIO: GRANJA - CE

TABELA: SINAPI 10/2023 E TABELA SEINFRA 028 (ONERADO) BDI = 20,73% / ENC.SOCIAIS 87,01%

PT:1085556-71



Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente



### ORÇAMENTO BÁSICO

| ITEM | COMP.  | Descrição  | Fonte   | UN | Quant.    | Valor Unitário |              | Valor Total      | %       |
|------|--------|--|---------|----|-----------|----------------|--------------|------------------|---------|
|      |        |  |         |    |           | S/ BDI         | C/ BDI       |                  |         |
| 1    |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |    |           |                |              | R\$ 31.945,00    | 1,09%   |
| 1.1  | C1937  | PLACAS PADRÃO DE OBRA  | SEINFRA | M2 | 4,50      | 187,01         | R\$ 225,78   | R\$ 1.016,01     | 0,03%   |
| 1.2  | 99064  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018  | SINAPI  | M  | 2.824,57  | 0,62           | R\$ 0,75     | R\$ 2.118,45     | 0,07%   |
| 1.3  | C4992  | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS   | SEINFRA | KM | 98,00     | 5,00           | R\$ 6,04     | R\$ 591,92       | 0,02%   |
| 1.4  | C4993  | DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS  | SEINFRA | KM | 98,00     | 5,00           | R\$ 6,04     | R\$ 591,92       | 0,02%   |
| 1.5  | 100577 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019   | SINAPI  | M2 | 18.175,46 | 1,26           | R\$ 1,52     | R\$ 27.626,70    | 0,94%   |
| 2    |        | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |    |           |                |              | R\$ 1.737.432,35 | 59,23%  |
| 2.1  | C2895  | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)   | SEINFRA | M2 | 16.480,71 | 74,60          | R\$ 90,06    | R\$ 1.484.252,74 | 50,60%  |
| 2.2  | 94990  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022   | SINAPI  | M3 | 256,85    | 816,46         | R\$ 985,71   | R\$ 253.179,61   | 8,63%   |
| 3    |        | <b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>  |         |    |           |                |              | R\$ 767.774,74   | 26,17%  |
| 3.1  | 94277  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 | SINAPI  | M  | 10.056,28 | 38,36          | R\$ 46,31    | R\$ 465.706,30   | 15,88%  |
| 3.2  | 94287  | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016   | SINAPI  | M  | 5.649,14  | 43,93          | R\$ 53,04    | R\$ 299.630,38   | 10,21%  |
| 3.3  | 102498 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021   | SINAPI  | M  | 1.296,83  | 1,56           | R\$ 1,88     | R\$ 2.438,06     | 0,08%   |
| 4    |        | <b>ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO</b>  |         |    |           |                |              | R\$ 235.278,50   | 8,02%   |
| 4.1  | 104658 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023   | SINAPI  | M2 | 1.354,58  | 133,54         | R\$ 161,22   | R\$ 218.385,36   | 7,44%   |
| 4.2  | C3353  | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO   | SEINFRA | M2 | 4,12      | 766,44         | R\$ 925,32   | R\$ 3.812,27     | 0,13%   |
| 4.3  | C3367  | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  | SEINFRA | M2 | 14,16     | 765,17         | R\$ 923,79   | R\$ 13.080,87    | 0,45%   |
| 5    |        | <b>LIMPEZA FINAL</b>   |         |    |           |                |              | R\$ 33.442,84    | 1,14%   |
| 5.1  | C3447  | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA   | SEINFRA | M2 | 18.175,46 | 1,52           | R\$ 1,84     | R\$ 33.442,84    | 1,14%   |
| 6    |        | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>   |         |    |           |                |              | R\$ 127.482,00   | 4,35%   |
| 6.1  | CP0001 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA  |         | %  | 100,00    | R\$ 1.055,93   | R\$ 1.274,82 | R\$ 127.482,00   | 4,35%   |
|      |        |  |         |    |           |                |              | R\$ 2.933.355,43 | 100,00% |
|      |        |  |         |    |           |                |              |                  | 20,73%  |
|      |        |  |         |    |           |                |              | R\$ 2.933.355,43 |         |

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.933.355,43 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Granja/CE, OUTUBRO de 2023

*Julio Cesar S. Plumb  
Julio Cesar Silveira Pinheiro  
Engenheiro Civil  
RNP - 060742573-3*

OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO  
 BAIRRO: TIMONHA  
 MUNICÍPIO: GRANJA - CE  
 TABELA: SINAPI 10/2023 E TABELA SENIFRA 028 (ONERADO) BDI = 20,73% | ENC. SOCIAIS 87,01%  
 PT:1085556-71



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

| I    | TRECHO       | EXTENSÃO |      | LARGURA MÉDIA | LOCADAÇÃO REGULARIZ. | PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA | PASSEIO   | MEIO FIO | SARGETA EM CONCRETO | PINTURA DE MEIO FIO | PISO PODOTÁTIL | PLACA DE ADVERTÊNCIA | PLACA NOME DE RUA 45CM X 25CM | LIMPEZA FINAL |
|------|--------------|----------|------|---------------|----------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|-------------------------------|---------------|
|      |              | = E      | = L  |               |                      |                          |           |          |                     |                     |                |                      |                               |               |
| 01   | TIMONHÃ      | 3.041,57 | 6,34 | 2.824,57      | 18.175,46            | 16.480,71                | 256,85    | 25,74    | 1.086,08            | 543,04              | 1.296,83       | 1.354,58             | 14,16                         | 4,12          |
| 1.1  | RUA 01       | 271,52   | 7,00 | 271,52        | 1.900,64             | 1.737,73                 |           |          |                     |                     | 135,76         |                      | 0,30                          | 0,23          |
|      | DESCONTO RUA | 7,00     |      |               |                      |                          |           |          | (14,00)             |                     | (3,50)         |                      | (1,75)                        |               |
| 1.2  | RUA 02       | 74,76    | 7,00 | 74,76         | 523,32               | 478,46                   | 7,09      | 299,04   | 149,52              | 37,38               |                | 0,30                 | 0,23                          | 523,32        |
| 1.3  | RUA 12       | 235,83   | 7,00 | 235,83        | 1.660,81             | 1.509,31                 | 22,36     | 943,32   | 471,66              | 117,92              |                | 1,81                 | 0,34                          | 1.650,81      |
|      | DESCONTO RUA | 56,00    |      |               |                      |                          |           | (2,65)   | (112,00)            |                     | (28,00)        |                      | (14,00)                       |               |
| 1.4  | RUA 14       | 67,86    | 7,00 | 67,86         | 475,02               | 434,30                   | 6,43      | 271,44   |                     | 135,72              |                | 33,93                | 0,30                          | 475,02        |
| 1.5  | RUA 16       | 58,21    | 7,00 | 58,21         | 407,47               | 372,54                   | 5,52      | 232,84   | 116,42              | 29,11               |                | -                    | 0,23                          | 407,47        |
| 1.6  | RUA 17       | 67,81    | 7,00 | 67,81         | 474,67               | 433,98                   | 6,43      | 271,24   | 135,62              | 33,91               |                | -                    | 0,23                          | 474,67        |
| 1.7  | RUA 22       | 433,39   | 7,00 | 433,39        | 3.033,73             | 2.773,70                 | 41,09     | 1.733,56 | 866,78              | 216,70              |                | 4,53                 | 0,34                          | 3.033,73      |
|      | DESCONTO RUA | 84,00    |      |               |                      |                          |           | (3,98)   | (168,00)            |                     | (42,00)        |                      | (21,00)                       |               |
| 1.8  | RUA 23       | 440,68   | 7,00 | 440,68        | 3.084,76             | 2.820,35                 | 41,78     | 1.762,72 | 881,36              | 220,34              |                | 3,32                 | 0,45                          | 3.084,76      |
|      | DESCONTO RUA | 63,00    |      |               |                      |                          |           | (2,99)   | (126,00)            |                     | (31,50)        |                      | (15,75)                       |               |
| 1.9  | RUA 35       | 67,53    | 7,00 | 67,53         | 472,71               | 432,19                   | 6,40      | 270,12   | 135,06              | 33,77               |                | 0,30                 | 0,23                          | 472,71        |
| 1.10 | RUA 37       | 188,81   | 4,50 | 188,81        | 849,65               | 736,36                   | 17,90     | 377,62   | 377,62              | 94,41               |                | 0,60                 | 0,23                          | 849,65        |
| 1.11 | RUA 38       | 120,22   | 5,00 | 120,22        | 601,10               | 528,97                   | 11,40     | 480,88   | 240,44              | 60,11               |                | 0,30                 | 0,23                          | 601,10        |
| 1.12 | RUA 40       | 77,62    | 5,00 | 77,62         | 388,10               | 341,53                   | 7,36      | 155,24   | 155,24              | 38,81               |                | 0,60                 | 0,23                          | 388,10        |
| 1.13 | RUA 48       | 115,07   | 7,00 | 115,07        | 805,49               | 736,45                   | 10,91     | 460,28   | 230,14              | 57,54               |                | 0,60                 | 0,23                          | 805,49        |
| 1.14 | RUA 49       | 184,80   | 6,00 | 184,80        | 1.108,80             | 997,92                   | 17,52     | 739,20   | 369,60              | 92,40               |                | 0,30                 | 0,23                          | 1.108,80      |
|      | DESCONTO RUA | 7,00     |      |               |                      |                          |           | (0,33)   | (14,00)             |                     | (3,50)         |                      | (1,75)                        |               |
| 1.15 | RUA 50       | 123,57   | 5,00 | 123,57        | 617,85               | 543,71                   | 11,71     | 247,14   | 247,14              | 61,79               |                | 0,60                 | 0,23                          | 617,85        |
| 1.16 | RUA 51       | 296,89   | 6,00 | 296,89        | 1.781,34             | 1.603,21                 | 28,15     | 1.187,56 | 593,78              | 148,45              |                | 0,30                 | 0,23                          | 1.781,34      |
|      | DESCONTO RUA | 14,00    |      |               |                      |                          |           | (0,66)   | (28,00)             |                     | (7,00)         |                      | (3,50)                        |               |
|      | SOMA         | 2.824,57 |      | 18.175,46     | 16.480,71            | 256,85                   | 10.056,28 | 5.649,14 | 1.295,83            | 1.354,58            |                | 4,16                 |                               | 18.175,46     |

| MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO |       |     |
|------------------------------|-------|-----|
| Num. total de equipamentos:  | 2,00  | und |
| DMT para mobilização         | 49,00 | km  |
|                              | 98,00 | km  |

GranjaCE, OUTUBRO de 2023



*Julio Góes S. Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 RNP - 060742573-3

OBRA: SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO  
 BAIRRO: TIMONHA  
 MUNICÍPIO: GRANJA - CE  
 TABELA: SINAPI 10/2023 E TABELA SEINFRA 028 (ONERADO) BDI = 20,73% / ENC.SOCIAIS 87,01%  
 PT:1085556-71



**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

| ITEM | DESCRICAÇÃO                  | 30 DIAS    |               |            | 60 DIAS       |            |               | 90 DIAS    |               |            | 120 DIAS      |            |               | 150 DIAS   |               |            | 180 DIAS      |            |               | % DO TOTAL | TOTALS       |
|------|------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|--------------|
|      |                              | FÍSICO (%) | FINANC. (R\$) |            |              |
| 1    | SERVICOS PRELIMINARES        | 20,00%     | 6.389,00      | 20,00%     | 6.389,00      | 15,00%     | 4.791,75      | 15,00%     | 4.791,75      | 15,00%     | 4.791,75      | 15,00%     | 4.791,75      | 15,00%     | 4.791,75      | 15,00%     | 4.791,75      | 15,00%     | 4.791,75      | 1,09%      | 31.945,00    |
| 2    | PAVIMENTACAO                 | 20,00%     | 347.486,47    | 20,00%     | 347.486,47    | 15,00%     | 260.614,85    | 15,00%     | 260.614,85    | 15,00%     | 260.614,85    | 15,00%     | 260.614,85    | 15,00%     | 260.614,85    | 15,00%     | 260.614,85    | 15,00%     | 260.614,85    | 59,23%     | 1.737.432,35 |
| 3    | DRENAGEM SUPERFICIAL         | 20,00%     | 153.554,95    | 20,00%     | 153.554,95    | 15,00%     | 115.166,21    | 15,00%     | 115.166,21    | 15,00%     | 115.166,21    | 15,00%     | 115.166,21    | 15,00%     | 115.166,21    | 15,00%     | 115.166,21    | 15,00%     | 115.166,21    | 26,17%     | 767.714,74   |
| 4    | ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO | 20,00%     | 47.055,70     | 20,00%     | 47.055,70     | 15,00%     | 35.291,78     | 15,00%     | 35.291,78     | 15,00%     | 35.291,78     | 15,00%     | 35.291,78     | 15,00%     | 35.291,78     | 15,00%     | 35.291,78     | 15,00%     | 35.291,78     | 8,02%      | 235.278,50   |
| 5    | LIMPEZA FINAL                | 20,00%     | 6.688,57      | 20,00%     | 6.688,57      | 15,00%     | 5.016,43      | 15,00%     | 5.016,43      | 15,00%     | 5.016,43      | 15,00%     | 5.016,43      | 15,00%     | 5.016,43      | 15,00%     | 5.016,43      | 15,00%     | 5.016,43      | 1,14%      | 33.442,84    |
| 6    | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA        | 20,00%     | 25.496,40     | 20,00%     | 25.496,40     | 15,00%     | 19.122,30     | 15,00%     | 19.122,30     | 15,00%     | 19.122,30     | 15,00%     | 19.122,30     | 15,00%     | 19.122,30     | 15,00%     | 19.122,30     | 15,00%     | 19.122,30     | 4,35%      | 127.482,00   |
|      | TOTAIS PARCIAIS              | 20,00%     | 586.671,09    | 20,00%     | 586.671,09    | 15,00%     | 440.003,32    | 15,00%     | 440.003,32    | 15,00%     | 440.003,32    | 15,00%     | 440.003,32    | 15,00%     | 440.003,32    | 15,00%     | 440.003,32    | 15,00%     | 440.003,32    | 100,00%    | 2.933.355,43 |
|      | TOTAIS ACUMULADOS            | 20,00%     | 586.671,09    | 20,00%     | 1.173.342,18  | 15,00%     | 1.613.345,50  | 15,00%     | 1.613.345,50  | 15,00%     | 1.613.345,50  | 15,00%     | 1.613.345,50  | 15,00%     | 1.613.345,50  | 15,00%     | 1.613.345,50  | 15,00%     | 1.613.345,50  | 100,00%    | 2.933.355,43 |

GranjaCE, OUTUBRO de 2023

Julio Cesar Silveira Filho  
 Engenheiro Civil  
 RNP - 060742573-3





Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente

Secretaria de Infraestrutura



OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

BAIRRO: TIMONHA

MUNICÍPIO: GRANJA - CE

TABELA: SINAPI 10/2023 E TABELA SEINFRA 028 (ONERADO) BDI = 20,73% / ENC.SOCIAIS 87,01%

PT:1085556-71

| COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA |  |      |            |             |                   |
|------------------------------------|--|------|------------|-------------|-------------------|
| COMP                               | DESCRÍÇÃO  | UNID | VR. MENSAL | COEF.       | VALOR TOTAL (R\$) |
| 93567                              | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES  | 21.519,48  | 3,00        | R\$ 64.558,44     |
| 94295                              | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                | MES  | 6.839,08   | 6,00        | R\$ 41.034,48     |
|                                    |  |      |            | Subtotal:   | R\$ 105.592,92    |
|                                    |  |      |            | Valor Unit. | R\$ 1.055,93      |

Granja/CE, OUTUBRO de 2023

Julio César S. Pinheiro  
Julio César Silveira Pinheiro  
Engenheiro Civil  
RNP - 060742573-3



Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

BAIRRO: TIMONHA

MUNICÍPIO: GRANJA - CE

TABELA: SINAPI 10/2023 E TABELA SEINFRA 028 (ONERADO) BDI = 20,73% / ENC.SOCIAIS 87,01%

PT:1085556-71

#### COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS

| GRUPO A                |   | HORISTA %    | MENSALISTA % |
|------------------------|---|--------------|--------------|
| A1                     | INSS  | -            | -            |
| A2                     | SESI  | 1,50         | 1,50         |
| A3                     | SENAI   | 1,00         | 1,00         |
| A4                     | INCRA   | 0,20         | 0,20         |
| A5                     | SEBRAE  | 0,60         | 0,60         |
| A6                     | SALÁRIO-EDUCAÇÃO  | 2,50         | 2,50         |
| A7                     | SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO   | 3,00         | 3,00         |
| A8                     | FGTS  | 8,00         | 8,00         |
| A9                     | SECONCI   | -            | -            |
| <b>A</b>               | <b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>   | <b>16,80</b> | <b>16,80</b> |
| GRUPO B                |   |              |              |
| B1                     | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO  | 17,88        | -            |
| B2                     | FERIADOS  | 3,72         | -            |
| B3                     | AUXÍLIO-ENFERMIDADE   | 0,92         | 0,69         |
| B4                     | 13º SALÁRIO   | 10,99        | 8,33         |
| B5                     | LICENÇA PATERNIDADE   | 0,08         | 0,06         |
| B6                     | FALTAS JUSTIFICADAS   | 0,73         | 0,56         |
| B7                     | DIAS DE CHUVAS  | 1,67         | -            |
| B8                     | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO  | 0,12         | 0,09         |
| B9                     | FÉRIAS GOZADAS  | 11,61        | 8,80         |
| B10                    | SALÁRIO MATERNIDADE   | 0,03         | 0,02         |
| <b>B</b>               | <b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>   | <b>47,75</b> | <b>18,55</b> |
| GRUPO C                |   |              |              |
| C1                     | AVISO PRÉVIO IDENIZADO  | 7,26         | 5,50         |
| C2                     | AVISO PRÉVIO TRABALHADO   | 0,17         | 0,13         |
| C3                     | FÉRIAS IDENIZADAS   | 2,44         | 1,85         |
| C4                     | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA   | 5,00         | 3,79         |
| C5                     | IDENIZAÇÃO ADICIONAL  | 0,61         | 0,46         |
| <b>C</b>               | <b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>   | <b>15,48</b> | <b>11,73</b> |
| GRUPO D                |   |              |              |
| D1                     | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B   | 6,37         | 3,12         |
| D2                     | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO | 0,61         | 0,46         |
| <b>D</b>               | <b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>   | <b>6,98</b>  | <b>3,58</b>  |
| <b>TOTAL (A+B+C+D)</b> |   | <b>87,01</b> | <b>50,66</b> |

Granja/CE, OUTUBRO de 2023

*Júlio César S. Pinheiro*  
Júlio César Silveira Pinheiro  
Engenheiro Civil  
RNP - 060742573-3



OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

BAIRRO: TIMONHA

MUNICÍPIO: GRANJA - CE

TABELA: SINAPI 10/2023 E TABELA SEINFRA 028 (ONERADO) BDI = 20,73% / ENC.SOCIAIS 87,01%

PT:1085556-71

### BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I

| DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I   |        | VARIAÇÃO |        |        |
|--|--------|----------|--------|--------|
| CÁLCULO DO B.D.I. TCU - TC 036.076/2011-2 - ACÓRDÃO 2622/2013                    |        | MÍNIMO   | MÉDIA  | MÁXIMA |
| <b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO</b>                              |        |          |        |        |
| 1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC   |        | 3,80%    | 3,80%  | 4,01%  |
| <b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS</b>                       |        |          |        |        |
| 2- DESPESAS FINANCEIRAS  |        |          |        |        |
| 2.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF  |        | 1,02%    | 1,02%  | 1,11%  |
| <b>III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO</b>                             |        |          |        |        |
| 3.1 - RISCO - R  |        | 0,50%    | 0,50%  | 0,56%  |
| 3.2 - LUCRO - L  |        | 6,64%    | 6,64%  | 7,30%  |
| 3.3 - TRIBUTOS - I   |        |          |        |        |
| 3.4 - ISSQN  | 3,00%  |          | 2,00%  | 3,00%  |
| 3.5 - PIS  | 0,65%  |          | 0,65%  | 0,65%  |
| 3.6 - COFINS   | 3,00%  |          | 3,00%  | 3,00%  |
| 4.0 - CPRB   |        | 4,50%    | 4,50%  | 4,50%  |
|  | 6,65%  |          |        |        |
| 4 - SEGURO E GARANTIA - SG   |        | 0,32%    | 0,32%  | 0,40%  |
| <b>IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO(INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)</b>             |        |          |        |        |
| B.D.I. = $(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L) / (1 - I) - 1$                  |        |          |        |        |
| AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;DF- DESPESAS FINANCEIRAS;R-RISCO; I=TRIBUTOS E L-LUCRO |        |          |        |        |
|  | 20,73% | 19,60%   | 20,97% | 24,23% |
| <b>B.D.I = ADOTADO</b>   | 20,73% |          |        |        |

| VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA    |           |        |           |
|------------------------------------|-----------|--------|-----------|
| TIPO DE OBRA                       | 1 Quartil | Médio  | 3 Quartil |
| Construção de Rodovias e Ferrovias | 19,60%    | 20,97% | 24,23%    |

2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

| PARCELA DO BDI        | 1 Quartil                      | Médio | 3 Quartil |
|-----------------------|--------------------------------|-------|-----------|
| Administração Central | 3,80%                          | 4,01% | 4,67%     |
| Seguro e Garantia     | 0,32%                          | 0,40% | 0,74%     |
| Risco                 | 0,50%                          | 0,56% | 0,97%     |
| Despesas Financeiras  | 1,02%                          | 1,11% | 1,21%     |
| Lucro                 | 6,64%                          | 7,30% | 8,69%     |
| PIS, COFINS e ISSQN   | Conforme legislação específica |       |           |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;  
 S: taxa de seguros;  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

*Julio Cesar S. Pinheiro*  
 Julio César Silveira Pinheiro  
 Engenheiro Civil  
 RNP - 060742573-3



OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

BAIRRO: TIMONHA

MUNICÍPIO: GRANJA - CE

TABELA: SINAPI 10/2023 E TABELA SEINFRA 028 (ONERADO) BDI = 20,73% / ENC.SOCIAIS 87,01%

PT:1085556-71

### COMPOSIÇÕES AUXILIARES

#### C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

##### MAO DE OBRA

|       |          | Unidade | Coeficiente | Preço   | Total   |
|-------|----------|---------|-------------|---------|---------|
| I2543 | SERVENTE | H       | 2.0000      | 13.2100 | 26.4200 |
|       |          |         |             | Total:  | 26.4200 |

##### MATERIAIS

|       |                                     |    |        |                   |          |
|-------|-------------------------------------|----|--------|-------------------|----------|
| I0537 | CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | M2 | 1.0200 | 33.1600           | 33.8232  |
| I1100 | ESMALTE SINTETICO                   | L  | 1.0000 | 21.4600           | 21.4600  |
| I1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"        | M  | 4.5000 | 16.4400           | 73.9800  |
| I1725 | PREGO 15X15                         | KG | 0.1500 | 11.2600           | 1.6890   |
|       |                                     |    |        | Total:            | 130.9522 |
|       |                                     |    |        | Total Simples:    | 157,37   |
|       |                                     |    |        | Encargos Sociais: | INCLUSO  |
|       |                                     |    |        | Valor BDI:        | 0,00     |
|       |                                     |    |        | Valor Geral:      | 157,37   |

#### C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

##### EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

|       |   | Unidade | Coeficiente | Preço   | Total  |
|-------|---|---------|-------------|---------|--------|
| I0724 | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)  | H       | 0.0500      | 24.0836 | 1.2042 |
| I0726 | COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP) | H       | 0.0100      | 83.9284 | 0.8393 |
|       |   |         |             | Total:  | 2.0435 |

##### MAO DE OBRA

|       |            |   |        |         |         |
|-------|------------|---|--------|---------|---------|
| I0445 | CALCETEIRO | H | 0.3000 | 20.7700 | 6.2310  |
| I2543 | SERVENTE   | H | 0.6000 | 15.5500 | 9.3300  |
|       |            |   |        | Total:  | 15.5610 |

##### MATERIAIS

|       |                       |    |        |         |         |
|-------|-----------------------|----|--------|---------|---------|
| I0111 | AREIA VERMELHA        | M3 | 0.1500 | 60.8800 | 9.1320  |
| I1600 | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | M3 | 0.1500 | 66.0600 | 9.9090  |
|       |                       |    |        | Total:  | 19.0410 |

##### SERVIÇOS

|       |   |    |        |                   |         |
|-------|---|----|--------|-------------------|---------|
| C0171 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4 | M3 | 0.0430 | 441.9800          | 19.0051 |
|       |   |    |        | Total:            | 19.0051 |
|       |   |    |        | Total Simples:    | 55,65   |
|       |   |    |        | Encargos Sociais: | INCLUSO |
|       |   |    |        | Valor BDI:        | 0,00    |
|       |   |    |        | Valor Geral:      | 55,65   |

#### C4624 - PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2

##### MAO DE OBRA

|       |             |   |        |         |         |
|-------|-------------|---|--------|---------|---------|
| I1328 | LADRILHISTA | H | 1.6000 | 17.8300 | 28.5280 |
| I2543 | SERVENTE    | H | 1.2500 | 13.2100 | 16.5125 |
|       |             |   |        | Total:  | 45.0405 |

##### MATERIAIS

|       |   |    |        |                   |         |
|-------|---|----|--------|-------------------|---------|
| I0109 | AREIA MEDIA   | M3 | 0.0182 | 51.0000           | 0.9282  |
| I0441 | CAL HIDRATADA   | KG | 2.7300 | 1.1000            | 3.0030  |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND  | KG | 2.8000 | 0.4600            | 1.2880  |
| I8623 | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO)<br>ESP. 3cm | M2 | 1,1000 | 44.8800           | 49,3680 |
|       |   |    |        | Total:            | 54.5872 |
|       |   |    |        | Total Simples:    | 99,63   |
|       |   |    |        | Encargos Sociais: | INCLUSO |
|       |   |    |        | Valor BDI:        | 0,00    |
|       |   |    |        | Valor Geral:      | 99,63   |

#### C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO - M2

##### EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

|       |   |   |        |          |         |
|-------|---|---|--------|----------|---------|
| I0581 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) | H | 0.9000 | 43.8600  | 39.4740 |
| I0703 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) | H | 0.1000 | 127.8840 | 12.7884 |
|       |   |   |        | Total:   | 52.2624 |

##### MAO DE OBRA

|       |             |   |        |         |         |
|-------|-------------|---|--------|---------|---------|
| I0498 | CARPINTEIRO | H | 0.1000 | 20.7700 | 2.0770  |
| I2543 | SERVENTE    | H | 1.0000 | 15.5500 | 15.5500 |
|       |             |   |        | Total:  | 17.6270 |



Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente

Secretaria de Infraestrutura



OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

BAIRRO: TIMONHA

MUNICÍPIO: GRANJA - CE

TABELA: SINAPI 10/2023 E TABELA SEINFRA 028 (ONERADO) BDI = 20,73% / ENC.SOCIAIS 87,01%

PT:1085556-71

### COMPOSIÇÕES AUXILIARES

#### MATERIAIS

|       |   |    |        |          |                 |
|-------|---|----|--------|----------|-----------------|
| I0198 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO | M  | 3.0000 | 17.3300  | 51.9900         |
| I2525 | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"  | UN | 2.0000 | 0.4800   | 0.9600          |
| I2526 | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2" | UN | 3.0000 | 0.8300   | 2.4900          |
| I2542 | TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"  | M  | 1.0000 | 8.2200   | 8.2200          |
| I2695 | PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO        | M2 | 1.0000 | 528.6700 | <u>528.6700</u> |
|       |   |    |        | Total:   | 592.3300        |

#### SERVIÇOS

|       |  |    |        |                   |         |
|-------|--|----|--------|-------------------|---------|
| C3268 | CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3 | 0,0180 | 337.0759          | 6.0674  |
|       |  |    |        | Total:            | 6.0674  |
|       |  |    |        | Total Simples:    | 668,29  |
|       |  |    |        | Encargos Sociais: | INCLUSO |
|       |  |    |        | Valor BDI:        | 0,00    |
|       |  |    |        | Valor Geral:      | 668,29  |

#### C3367 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO - M2

##### EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

|       |   |   |        |          |                |
|-------|---|---|--------|----------|----------------|
| I0581 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) | H | 0.9000 | 36.7160  | 33.0444        |
| I0703 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) | H | 0.1000 | 103.3319 | <u>10.3332</u> |
|       |   |   |        | Total:   | 43.3776        |

##### MAO DE OBRA

|       |             |   |        |         |                |
|-------|-------------|---|--------|---------|----------------|
| I0498 | CARPINTEIRO | H | 0.1000 | 17.8300 | 1.7830         |
| I2543 | SERVENTE    | H | 1.0000 | 13.2100 | <u>13.2100</u> |
|       |             |   |        | Total:  | 14.9930        |

#### MATERIAIS

|       |   |    |        |                   |                 |
|-------|---|----|--------|-------------------|-----------------|
| I0198 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO | M  | 3.0000 | 18.7600           | 56.2800         |
| I2525 | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"  | UN | 4.0000 | 0.4800            | 1.9200          |
| I2526 | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2" | UN | 4.0000 | 0.8400            | 3.3600          |
| I2542 | TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"  | M  | 1.4000 | 8.2200            | 11.5080         |
| I2695 | PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO        | M2 | 1.0000 | 528.6700          | <u>528.6700</u> |
|       |   |    |        | Total:            | 601.7380        |
|       |   |    |        | Total Simples:    | 660,11          |
|       |   |    |        | Encargos Sociais: | INCLUSO         |
|       |   |    |        | Valor BDI:        | 0,00            |
|       |   |    |        | Valor Geral:      | 660,11          |

#### C3447 - LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2

##### MAO DE OBRA

|       |          |   |        |                   |               |
|-------|----------|---|--------|-------------------|---------------|
| I2543 | SERVENTE | H | 0.0750 | 13.2100           | <u>0.9908</u> |
|       |          |   |        | Total:            | 0.9907        |
|       |          |   |        | Total Simples:    | 0,99          |
|       |          |   |        | Encargos Sociais: | INCLUSO       |
|       |          |   |        | Valor BDI:        | 0,00          |
|       |          |   |        | Valor Geral:      | 0,99          |

Granja/CE, OUTUBRO de 2023

*Julio Cesar Silveira Filho  
Julio Cesar Silveira Filho  
Engenheiro Civil  
RNP - 060742573-3*



Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

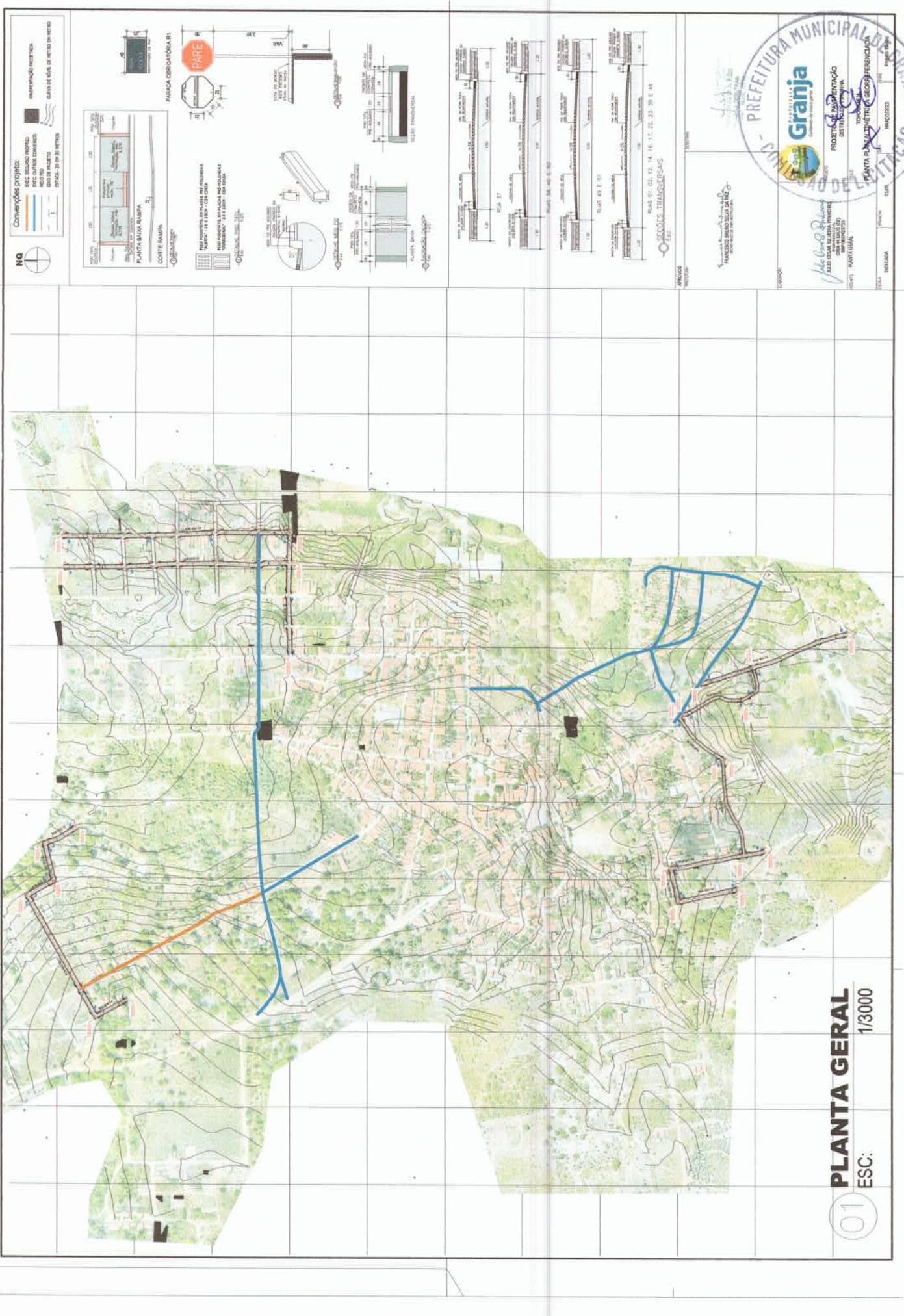


## Peças Gráficas

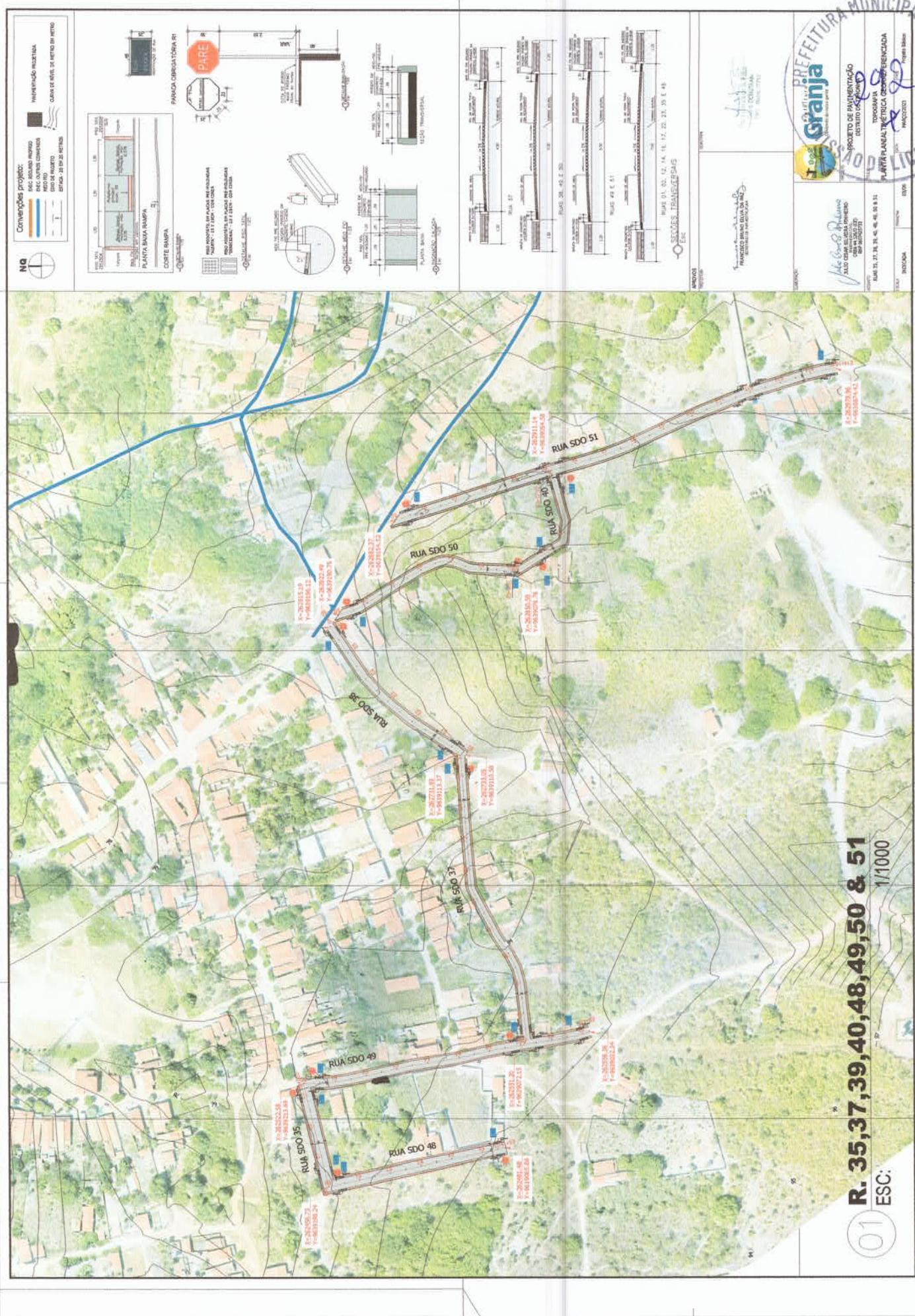
---

Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com  
rejuntamento no Distrito de Timonha, no município de  
Granja/CE.

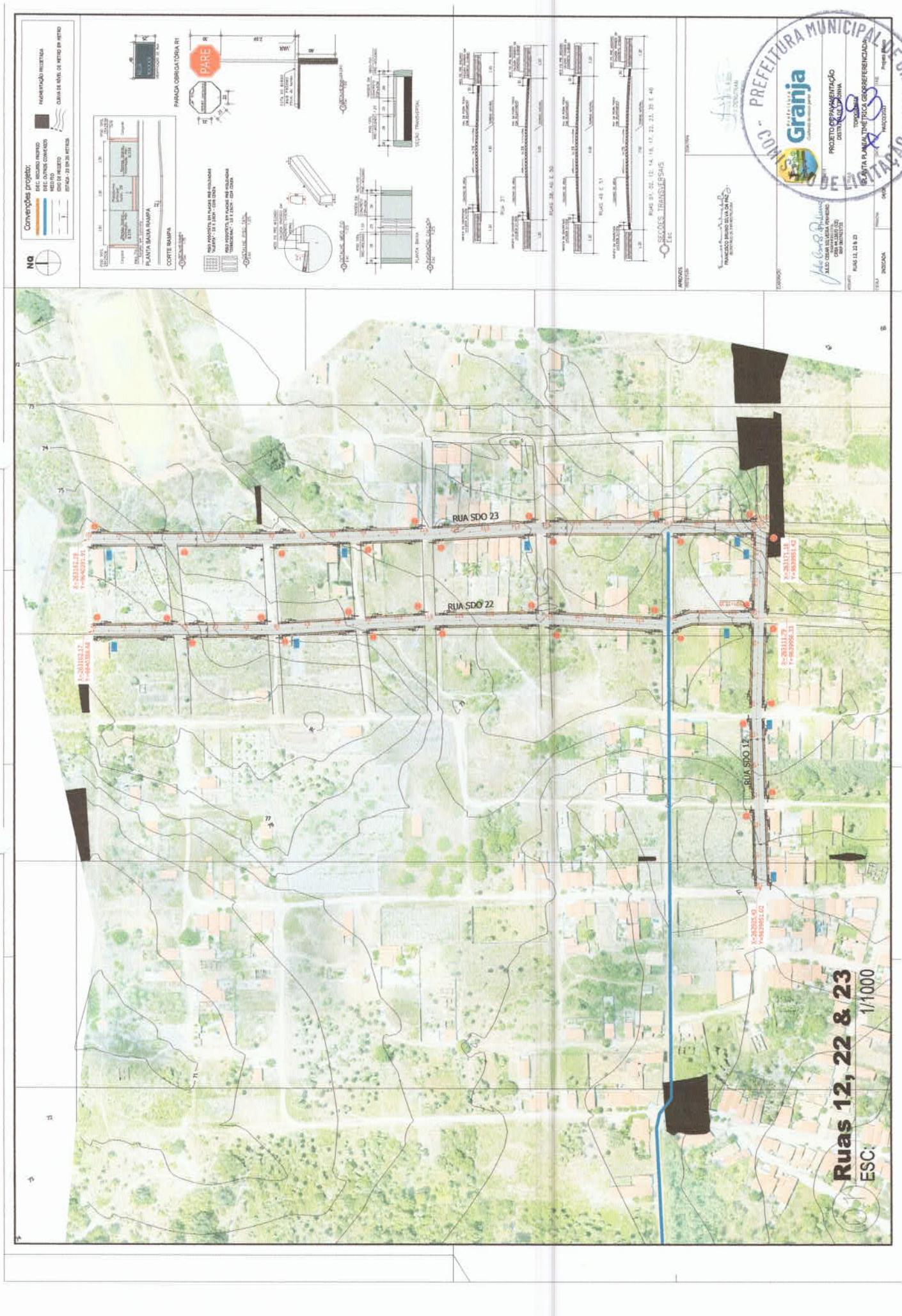
– Volume ÚNICO –  
OUTUBRO/2023

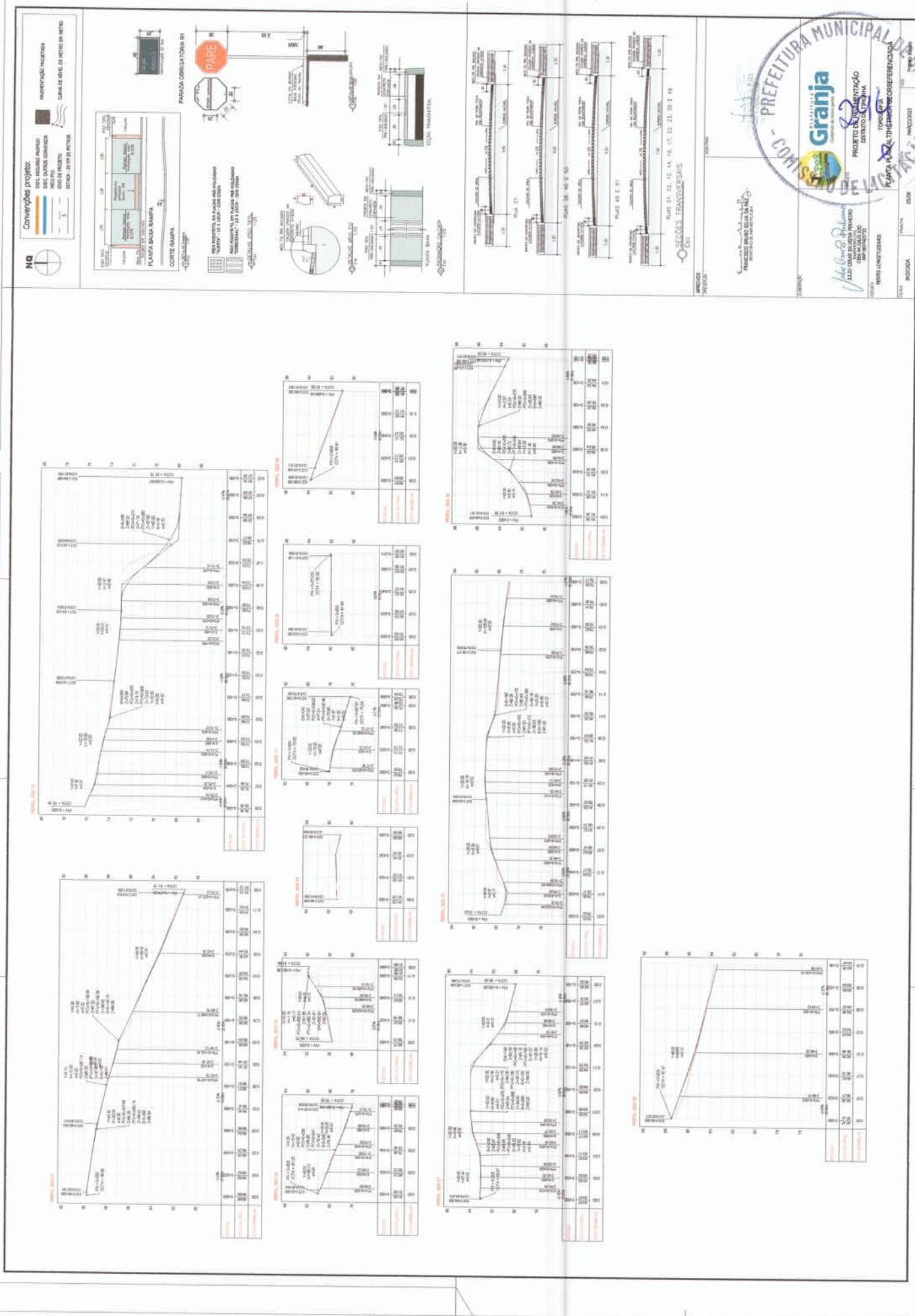


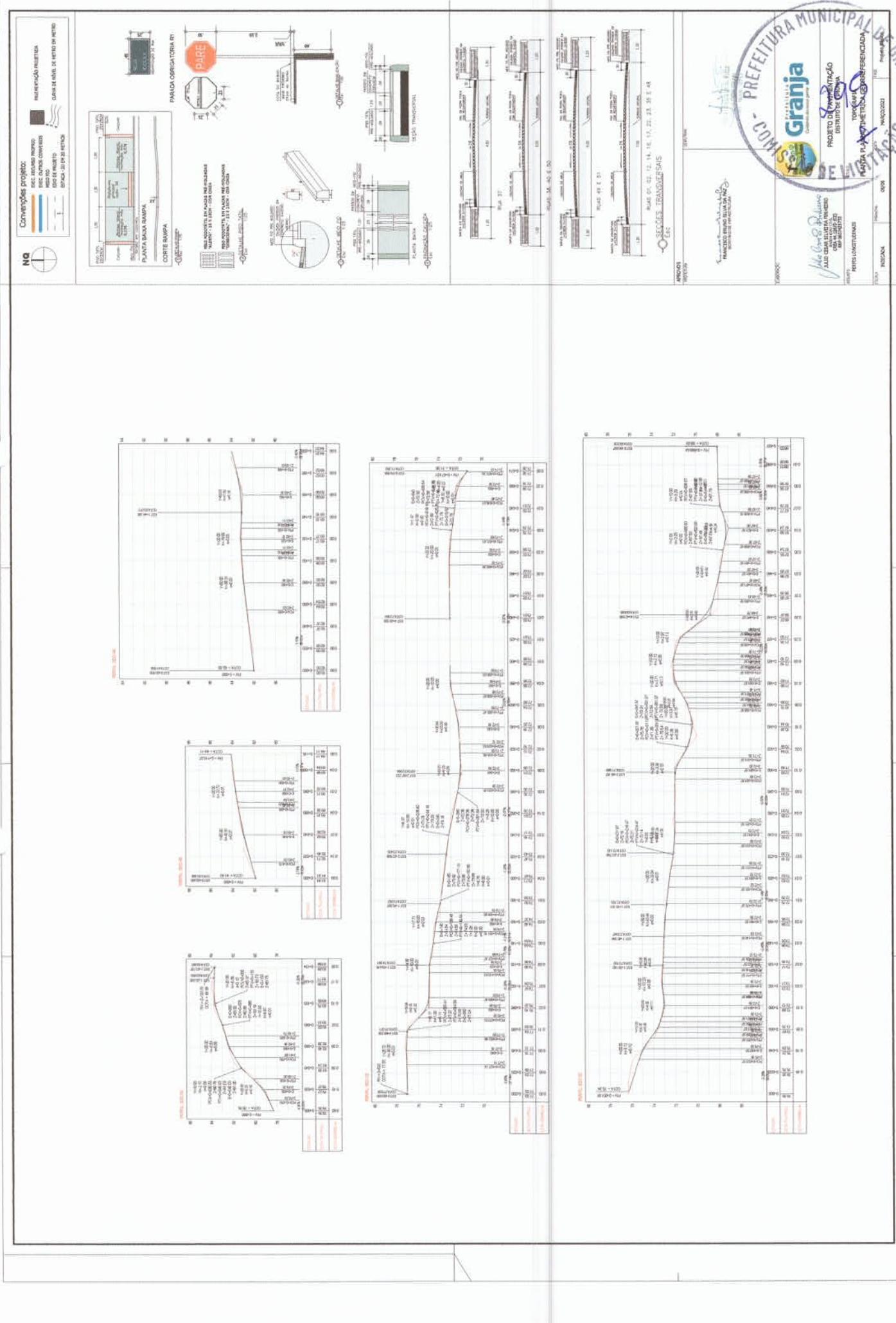




R. 35,37,39,40,48,49,50 & 51  
ESC: 1/1000









Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA



## ART

---

Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com  
rejuntamento no Distrito de Timonha, no município de  
Granja/CE.

– Volume ÚNICO –  
OUTUBRO/2023



INICIAL

90M



1. Responsável Técnico

JÚLIO CÉSAR SILVEIRA PINHEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ENGENHARIA DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 0607425733

Registro: 44126CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE GRANJA

CPF/CNPJ: 07.827.165/0001-80

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GRANJA

UF: CE

CEP: 62430000

ART Vinculada: CE20190461447

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.169.762,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GRANJA

UF: CE

CEP: 62430000

Data de Início: 02/02/2023

Previsão de término: 31/03/2023

Coordenadas Geográficas: -3.258772, -41.136807

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE GRANJA

CPF/CNPJ: 07.827.165/0001-80

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 21.201,66 m<sup>2</sup>

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 21.201,66 m<sup>2</sup>

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 21.201,66 m<sup>2</sup>

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 21.201,66 m<sup>2</sup>

80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO 21.201,66 m<sup>2</sup>

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIMÉTRICO 21.201,66 m<sup>2</sup>

38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 21.201,66 m<sup>2</sup>

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 21.201,66 m<sup>2</sup>

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 21.201,66 m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, MEMORIAIS E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO DISTRITO DE TIMONHA, MUNICÍPIO DE GRANJA/CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w647D  
Impresso em: 21/12/2023 às 07:50:41 por: , ip: 177.12.139.24





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231173664**

INICIAL

298



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

JÚLIO CÉSAR SILVEIRA PINHEIRO - CPF: 013.408.503-54

MUNICÍPIO DE GRANJA - CNPJ: 07.827.165/0001-80

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 16/03/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216052584

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w647D  
Impresso em: 21/12/2023 às 07:50:41 por: , ip: 177.12.139.24

